

ASPECTOS PSICOSSOCIAIS DO PROCESSO DE DESLIGAMENTO POR MAIORIDADE EM INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO

Elisabete Dias

elisapsi18@gmail.com

Alexandre Cardoso Aranzedo

aaranzedo@unisales.br

RESUMO

Este trabalho teve como objetivo analisar quais aspectos psicossociais são verificados no processo de desligamento por maioria em instituições de acolhimento. Esta análise ocorreu através de dados obtidos em entrevistas semiestruturadas, com duas equipes multiprofissionais de duas instituições de acolhimento de modalidades diferentes, porém masculinas e com o mesmo público alvo para desligamento por maioria. Os resultados apontam que ocorria preparação para autonomia social dos adolescentes em processo de desligamento por maioria, que no decorrer deste processo existia vulnerabilidade e situação de risco decorrente do processo de desligamento e verificou-se as fragilidades e potencialidades institucionais frente ao desligamento por maioria. Desta forma pode-se contatar por meio de análise dos dados, que em ambas as modalidades institucionais ocorrem os mesmos tipos de aspectos psicossociais em relação ao desligamento por maior idade.

Palavras-chave: Família, Criança, Adolescente, Instituição de acolhimento

This study sought to analyze which psychosocial aspects are verified in the process of dismissal due to majority in residential care institutions. This analysis was carried out through data obtained from semi-structured interviews, with two multidisciplinary teams from two different types of care institutions, both male and with the same target audience for disengagement due to age. The results denote that there was a preparation for adulthood and autonomy for the adolescents in this process, and that during this process there was vulnerability and risk situation arising from the dismissal process and to verify what are the institutional weaknesses and potentialities in the face of dismissal due to adulthood. Thus, through data analysis, it is possible to see that in both institutional modalities the same types of psychosocial aspects occur in relation to dismissal due to older age.

Keywords: Family, Kids, Adolescent, Holt institution

1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho foi analisar quais aspectos psicossociais são verificados no processo de desligamento por maioria em instituição de acolhimento. Com este intuito procurou-se conhecer um pouco mais sobre as Políticas Públicas que envolvem a garantia de direitos e deveres dos cidadãos através do SUAS Sistema Único de Assistência Social.

O SUAS atua de forma territorial através das Secretarias municipais, Secretarias estaduais, Governo Federal e através dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome assim como com Ministério da Cidadania. Essa estrutura é regulamentação e organização através da Lei Orgânica de Assistência Social LOAS, e pela “[...] Política Nacional de Assistência Social PNAS, com a previsão da sua gestão por meio do SUAS, sistema que já conta com sua própria Norma Operacional Básica – NOB/SUAS [...]” (MDS, 2006, p. 5)

No atendimento unificado e organizado pela LOAS, encontra-se três objetivos da assistência social que são: a proteção social; a vigilância socio assistencial e a defesa de direitos que vão ser executadas através de um conjunto de ações e iniciativas que envolvem os municípios, o estado, o Governo Federal e a sociedade civil. A proteção social é ofertada preferencialmente através de dois programas de serviços a básica no CRAS, Centros de Referência de Assistência Social e a especial nos CREAS, Centro de Referência Especializados de Assistência Social (PNAS, 2005).

O CRAS serviço básico atua de forma preventiva, identificando problemas comunitários, ofertando programas e benefícios a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco, afim de fortalecer os vínculos familiares, comunitários, buscando proteger e promover a autonomia das famílias. O CREAS oferece o serviço especial social e alta complexidade quando os direitos destes cidadãos já foram violados.

As instituições de acolhimento para crianças e adolescentes envolvidas na pesquisa, encontram-se no serviço de proteção especial social, por se tratarem de indivíduos que se encontravam em situações de riscos, tiveram seus direitos violado e estão institucionalizados. Assim a pesquisa tem o intuito de verificar se ocorre uma preparação para autonomia social ao adolescente em processo de desligamento por maioria, analisar se existem vulnerabilidades e situação de risco decorrente do processo do desligamento institucional e investigar as potencialidades e fragilidades institucionais em relação ao desligamento.

Esta pesquisa se fez relevante por reconhecer o empenho dos órgãos competentes do Ministério Público em realizar a garantia de direitos a crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados. Entretanto quando não ocorre a reintegração na família de origem, extensa ou substituta, os indivíduos ficam institucionalizados sobre a tutela do estado até o desligamento por maioria, sem que este jovem tenha família, moradia, profissão, sobretudo, recursos financeiros, um processo que pode desencadeia outros problemas sociais.

2.REFERENCIAL TEÓRICO

A assistência social ao ser constituída como Política Pública após a constituição Federal de 1988, passa a fazer parte do tripé da seguridade social art. 194, que tem como objetivo articular ações e iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à: Saúde, a Assistência Social e Previdência Social (BRASIL, 2006)

O (SUS) Sistema único de saúde é universal e direito de todos, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), também está à disposição de todos que dela precisar e o (INSS) Instituto Nacional de Serviço Social, é o único que precisa de contribuição prévio para ser assegurado por seus benefícios. As ações e iniciativa deste tripé são articuladas para garantir o acesso as políticas, aos direitos conquistados e previstos de forma não contributiva, e participativo que prevê os mínimos sociais por parte das três Políticas que formam a seguridade social (PNAS, 2005).

Sendo assim a assistência social passa a integrar o Sistema Único de Assistência Social SUAS, não-contributivo, descentralizado e participativo, ou seja, os planejamentos e as ações são articulados entre os Municípios, o Estado e o Distrito Federal, afim de identificar, prevenir e atender o cidadão em suas comunidades, em todas as suas necessidades, garantindo seus direitos mínimos e básicos (PNAS, 2005).

Assim para estruturar todo o Sistema Único Nacional de Assistência Social e com o objetivo de regulamentar e organizar as Política da Assistência Social, em 1993 o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) aprovou a lei 8.742 Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) para formatar e organizar o que veio a ser o SUAS Sistema único de assistência Social, que “é um sistema público não-contributivo, descentralizado e participativo que tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira[...]” (PNAS, 2005, p. 86).

Sendo assim os planejamentos e as ações são articulados entre os Municípios de forma territorial através das Secretarias municipais, Secretarias estaduais e do Distrito Federal pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Ministério da Cidadania, decorrente da “[...]Política Nacional de Assistência Social PNAS por meio do SUAS, sistema que já conta com a sua própria Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, aprovada por intermédio da resolução do CNAS, nº130, de 15 de julho de 2005” (MDS, 2006, p.5).

Uma das metas de normatização do NOB e a área de Recursos Humanos NOB/SUAS e dentre outras metas básicas operacionais está a composição de “[...] equipes multiprofissionais responsáveis pela execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais” (MDS, 2006, p.6)

O LOAS que regulamenta e organiza todo sistema SUAS se divide em seis partes da assistência social a: definições e os objetivos; os princípios e as diretrizes; as organizações e gestões; os benefícios dos serviços; os programas e os projetos de assistência sociais; o financiamento da assistência social e as disposições gerais transeitoriais (PNAS, 2005).

No que diz respeito aos objetivos da assistência social são três: a proteção social; a vigilância socio assistencial e a defesa de direitos que vão ser executadas

através de um conjunto de ações e iniciativas que envolvem a União, o Governo Federal, o Estado, os Municípios e a sociedade civil (PNAS, 2005).

A proteção social é ofertada preferencialmente através de dois programas de serviços a básica, no (CRAS) Centros de Referência de Assistência Social e a especial nos (CREAS) Centro de Referência Especializado de Assistência Social. O CRAS serviço básico atua de forma preventiva identificando problemas comunitários, ofertando programas, benefícios, a pessoas e famílias, em situação de vulnerabilidade e risco afim de fortalecer os vínculos familiares, comunitários e protegendo e promover a autonomia das famílias. OCREAS oferece o serviço especial quando os direitos destes cidadãos já foram violados (PNAS, 2005).

As SUAS visas o fortalecimento da família e da comunidade garantindo seus direitos individuais e familiares, “[...] a família é referência de afeto, proteção e cuidado, onde as crianças constroem seus primeiros vínculos afetivos, experimentam emoções, desenvolvem a autonomia, tomam decisões, exercem o cuidado mútuo e vivenciam conflitos” (CNMP, 2013, p.11). A família como primeiro núcleo de proteção tem o dever de prover o sustento a educação, a saúde, a segurança de seus membros para o seu desenvolvimento.

No art. 129, Redação dada pela Lei nº 13. 257, de 2016, diz que são medidas que cabem ao pais, o ensino, a educação, a saúde, a cuidados específicos quando necessários, psicólogo, psiquiatras, proteção, matrículas em cursos prove seu desenvolvimento físico e mental (BRASIL, 2021).

O estatuto da criança e do adolescente dá seu parecer ampliando esta responsabilidade não só para a família, mas para a sociedade. O estado diz que é dever garantir o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente e coloca-los a salvo de toda forma de discriminação, exploração e violência (BRASIL, 2021).

Porém caso ocorra por algum motivo o descumprimento destes deveres aos pais empastados e havendo “[...] a hipótese de maus-tratos, opressão ou abuso pelos pais ou responsáveis, a autoridade judicial poderá determinar, como medida cautelar, o afastamento do agressor da moradia comum” (BRASIL, 2021, p. 76).

Entretanto como afastar o adulto de sua residência e deixar as crianças ou adolescentes sozinhos, com outras crianças. As crianças tem sofrendo a violação de seus direitos ao longo do tempo, sobretudo familiar, sendo preciso serem retiradas do meio familiar e acolhimento em instituições para obterem os direitos básicos como: moradia, alimentação, saúde, educação e lazer (BRASIL, 2021).

Porém segundo a Lei nº 12. 010 de 2009 as instituições de acolhimento devem ser provisórias e excepcionais, utilizadas como forma de transição para reintegração familiar, fortalecendo os vínculos familiares, não sendo esta possível, verificar até que se esgote a colocação em família substituta, sem ter privação de liberdade (BRASIL, 2021).

As instituições já foram conhecidas como grandes abrigos, que impossibilitava a reintegração familiar quando ainda era possível, não proporcionava condições de atendimentos individualizados e os internos tinham vários direitos violados, entre tanto essas instituições de acolhimento passaram por modificações, podendo desempenhar melhor o seu papel de proteger crianças e adolescentes e hoje as veem como sujeitos de direitos (SOUZA; SANCHEZ, 2017).

Os acolhimentos através do Conselho Nacional do Ministério Público na (Resolução 71), foram regulamentados e padronizados por modalidades de atendimentos, sendo eles: casa de passagem, casa lar, família acolhedora, repúblicas e abrigo. (CNMP, 2013).

Segundo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP, 2023) o Ministério Público fez uma inspeção e constatou que existem 2.754 entidades de acolhimento em todo território Nacional que hoje totalizam mais de 30.000 crianças e adolescentes atendidos, sendo que 2.598 são de atendimento institucional e 156 de acolhimento familiar, tendo sido inspecionadas 86,1%, ou seja 2.370 até março de 2013.

“Destas, 2.247 são acolhimentos institucionais na modalidade abrigos e casais-lares com 29.321 crianças e adolescentes atendidos” (CNMP, 2013, p.15). As 156 são de famílias cadastradas para acolher e proteger em tempo indeterminado e de forma mais individualizada crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados. (DE SOUZA; SANCHES, 2017). “O acolhimento familiar é pouco utilizado no Brasil, havendo cerca de 156 em 2013, foram inspecionadas pelo Ministério da República 78,8% ou seja 123 famílias cadastradas, constatando cerca de 1.019 crianças e adolescentes atendidos[...]” (CNMP, 2013, p.34).

A redução dos atuais índices de institucionalização do acolhimento é uma das metas, sendo assim “[...]as instituições e os serviços ofertados para comunidades através das redes de apoio devem promover condições para o fortalecimento familiar” (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2009, p.66).

O atendimento deve analisar algumas características: a situação familiar da criança ou adolescente, seu perfil, idade, processo de desenvolvimento, histórico de vida, motivo pelo qual está acolhido e o aspecto sociocultural, para ser encaminhado para o serviço mais eficiente as suas demandas (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME, 2009).

Dessa forma as crianças ou adolescentes são encaminhados segundo suas demandas para o serviço mais adequado, porém, nesta pesquisa nos deteremos em falar das instituições de acolhimento abrigo ou porta de entrada e casa lar.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2009), as instituições de acolhimento devem estar inseridas em comunidades residenciais, ter estruturas residenciais de fácil acesso e oferecer um ambiente confortável para seus acolhidos, favorecer o convívio familiar, ter atendimento individual, matricular as crianças e os adolescentes em escolas, e leva-los em unidades de saúde assim que chegarem ao acolhimento para exames periódicos continuando o tratamento caso necessária.

A modalidade de instituição abrigo recebe até 20 crianças e adolescente, por isso é necessário que as tarefas diárias sejam mantidas e os cuidadores/educadores trabalham em turnos fixos, possibilitando maior contato atendimento em vinte quatro hora. A instituição casa lar atende até 10 crianças ou adolescentes, tem um profissional que reside junto com os acolhidos, o que possibilita mais proximidade do convívio familiar, neste atendimento se estimula os vínculos mais estável entre cuidadores/educadores, e residente visto que a criança e adolescente já foram destituídos do poder familiar (CNMP, 2013). Também atende ao art. 92 no III que consta um “atendimento personalizado e em pequenos grupos” (BRASIL, 2021, p.56).

O Conselho Nacional do Ministério Público orienta que o atendimento seja personalizado e em pequenos grupos, favorecer o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos as crianças precisam ir para escola ter momentos de lazer poder participar de eventos comunitários:

bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local, devendo atender a todas as premissas do Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente no que diz respeito ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, e oferecimento de oportunidades para a inserção na família de origem ou substituta (CNMP, 2013, p.14).

Assim que a criança ou adolescente chega à instituição encaminhada pela Vara da infância e Juventude ou Conselho tutelar, ela é acolhida por um cuidador/educador, caso o acolhimento tenha sido em caráter de urgência sem o conhecimento dos órgãos competentes, recomenda-se que a equipe técnica ligado ao órgão gestor da assistência social avise, dentro de dois dias úteis conforme o Art. 93 do ECA (BRASIL, 2021).

A equipe técnica deve fazer o estudo de caso em até vinte dias, com o objetivo de conhecer os reais motivos do acolhimento e a necessidade do afastamento familiar, afim de reintegra-lo em pouco tempo o encaminhamento da criança ou adolescente para instituição deve ocorrer quando todas as outras possibilidades de reintegração familiar forem esgotadas.

Tendo um estudo prévio do caso e ciente dos motivos do acolhimento, será elaborar pela equipe junto do acolhido um plano individual e familiar, com o objetivo de desenvolver estratégias e ações que posam cooperar com a superação dos motivos que o levou ao distanciamento familiar e ao atendimento especializado do serviço social (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME, 2009, P.32).

A fase da adolescência precisa ser vista como a período importante para indivíduo é uma transição preparatória para vida adulta e tem particularidades importantes que devem ser levadas em consideração.

A adolescência é para algumas sociedades uma transição prolongada da infância para vida adulta, esse período faz parte do desenvolvimento humano e é marcada pela puberdade, período de maturação, que vai desde o nascimento até a vida adulta e hoje inicia-se mais cedo do que antes, neste período ocorrem mudanças físicas, cognitivas e as emoções ficam mais expressivas (PAPALIA, 2013).

O comportamento da adolescência pode assumir formas diferentes por influências culturais, entre tanto, para a maior parte do mundo é um longo tempo até a vida adulta, durante este tempo o adolescente deve estar inserido no meio escolar e se preparando para uma futura vida profissional com maturidade e autonomia (PAPALIA, 2013).

Entretanto o tempo de muitas mudanças físicas, competências cognitivas e relações sociais, envolve intimidades, auto estima e autonomia, trazendo consigo muitos conflitos e riscos. “Os jovens que têm relações de apoio com os pais, a escola

e a comunidade tendem a desenvolver-se de forma positiva e saudável” (PAPALIA, 2013, p. 387).

Erikson (1968), citado por Papalia (2013, p.422)

A principal tarefa da adolescência, é confrontar a crise de identidade versus confusão de identidade, ou confusão de identidade versus confusão de papel, de modo a tornar-se um adulto singular com uma percepção coerente do self e com um papel valorizado na sociedade.

Ou seja, as crianças adquirem habilidades de alto afirmação e quando se tornam adolescentes precisam obter esta afirmação através de uma identidade ocupacional, buscam responsabilidades que possam se comprometer, quando isso não ocorre ou suas oportunidades são limitadas eles correm riscos e podem “[...]apresentar comportamentos com consequências negativas serias tal como atividades criminosas” (PAPALIA, 2013, p. 422).

Por tanto o acolhimento institucional precisa colaborar com o desenvolvimento da criança e do adolescente, devem articular a rede de proteção social através da escola, das unidades de saúde, caps se for preciso, caju e outros projetos sociais que tiver nas comunidades e fazer planejamento (MDS,2009).

As unidades precisam se reunirem falar sobre seus participantes inseridos no território, afim de articularem ações que fortaleça os vínculos sociais e comunitário, que promova cultura, desenvolvimento criativo, conhecimentos que produza autonomia aos adolescentes através de seus projetos. “Articular-se significa sobretudo fazer contato, cada um mantendo sua essência, mas abrindo-se a novos conhecimentos, à circulação das ideias e propostas que podem forjar uma ação coletiva concreta na direção do bem comum” (SDH, 2010, p.12).

O vínculo criado entre adolescentes em suas atividades sociais nas comunidades pode promover novas perspectivas, podem contribuir para que consigam enxergar novas oportunidades de vida com ações individuais e coletivas, diminuindo sua vulnerabilidade.

Segundo Lyrio (2019, p.19) “[...]a vulnerabilidade está relacionada com a inter-relação entre as instituições sociais e econômicas e os impactos que elas produzem na sociedade em diferentes dimensões da vida social”. A compreensão de vulnerabilidade dos jovens está relacionada ao grupo juvenil, e a situação em que este grupo se encontram. Portanto dependendo das circunstâncias que esteja este grupo irá se tratar de vulnerabilidade social.

À medida que o tempo passa menos chance ocorrem para uma reintegração familiar ou adoção, no entanto, aumentam as possibilidades do tempo prolongado na instituição e seu desligamento na maioridade segundo prevê a legislação do (ECA,2021). A saída é uma questão inerente às entidades de acolhimento. “[...]Pois, mesmo que a estadia seja até a maioridade, já está estabelecido desde o início que a proteção oferecida tem prazo para acabar independente do adolescente aceitar” (ABREU, 2016, p.17).

Ao completarem a maioridade o jovem deve ser desligado destas instituições de acolhimento. Entre tanto o desacolhimento deve ser gradativo, sobretudo quando se passou muito tempo institucionalizado, pois a única referência que se tem de família foram os vínculos afetivos adquiridos pelos profissionais do acolhimento, este processo deve ser cuidadoso, sobretudo, na atuação multidisciplinar da entidade

(CNMP, 2013). CNMP citado por Abreu (2016, p.10) diz que “[...] 80% das entidades do Brasil, já realizam o desligamento de forma gradativo estas são respostas positivas diante da questão.

3.METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa qualitativa. A abordagem qualitativa analisa fenômenos das ciências sociais, subjetividades e relações humanas em seus ambientes, o que favorece observar suas atitudes, conhecer alguns valores, crenças e aprofundar-se nos processos interpessoais (MINAYO, 2001).

Também se trata de uma pesquisa exploratória, por explorar fenômenos em uma pequena população e ter como participantes pessoas com experiências práticas relacionadas ao tema (GIL. 2002).

Foram convidados para participarem da pesquisa duas equipes multiprofissionais de duas instituições de acolhimento a saber, dois Psicólogos, três Assistentes Social e um coordenador institucional

Este público foi selecionado como público alvo e adequado para pesquisa, porque no momento da pesquisa, na primeira instituição tinha um adolescente fora da faixa etária adequada para pesquisa, na segunda casa tinha um adolescente de 16 anos transferência da casa anterior referida, somente a quatro meses, portanto ainda não tinha vivenciado todo o processo de desligamento proposto pela casa e de interesse da pesquisa. Desta forma viu-se a possibilidade de entrevistar a equipe técnica que elabora o processo de desligamento junto ao adolescente ((MINAYO apud MINAYO,2001).

Os participantes foram informados de que não teriam seus nomes divulgados, portanto serão apresentados nomes fictícios, mantendo assim o sigilo de suas identidades.

Os primeiros contatos com as equipes técnicas para obter autorização das instituições e aceitação dos participantes para pesquisa, ocorreram de forma informal via WhatsApp. Foram agendadas as entrevistas segundo dias e horários mais favoráveis aos participantes. As entrevistas dos seis participantes aconteceram em duas etapas tendo início no mês de outubro e finalizando no início de novembro.

As instituições responsáveis e os participantes foram informados sobre os objetivos da pesquisa, sobre os procedimentos éticos por meio da leitura de um termo de consentimento livre e esclarecido. Após suas concordâncias foram solicitadas as assinaturas dos mesmos.

A pesquisa ocorreu em duas instituições de acolhimento para adolescentes masculinos de 12 a 18 anos, em um dos municípios do Estado do Espírito Santo – ES. A coleta de dados foi agendada no horário mais adequado a cada participante e realizadas por meio de entrevistas individuais, com duração no mínimo de 30 minutos e com roteiro semiestruturado, “[...]permitindo que o entrevistador faça as necessárias adaptações” (LÜDKE; MARLI, 1986, p.34).

Buscou-se levantar informações sobre o trabalho realizado nas instituições de acolhimento assim com suas características. Com a permissão dos participantes as

entrevistas foram gravadas, para maior aproveitamento dos conteúdos o que possibilitou maior atenção do pesquisador ao entrevistado (MENGA; MARLI, 1986).

Os dados foram analisados, por meio das premissas da análise de conteúdo de Bardin (1977) e interpretados, a partir da legislação concernente ao tema dos Direitos da Criança e do Adolescente e processo de articulação com parte da produção científica sobre esse tema.

4.RESULTADOS E DISCUSSÃO

No intuito de organiza os resultados e favorecer a reflexão sobre os mesmos, optou-se por trazer os conteúdos, norteadores por processos que ocorrem ao longo da pesquisa e ao longo da trajetória dos adolescentes, durante o tempo de permanência e transitoriedade para o desligamento, descrito da seguinte forma:

A pesquisa foi desenvolvida a partir do interesse pela área social, ter escolhido como área de estágio e ter ficado um ano na mesma instituição.

Ter obtido experiencias pessoais, conseguir desenvolver um trabalho com algumas crianças sobre suas potencialidades e fazer um trabalho de conscientização com as equipes de cuidadores/educadores, sobre perda, processo de luto e falta de afetividade, em parceria com a equipe técnica que apoiou e incentivou o trabalho. Após este período abriu-se novas oportunidades para participar com outras alunas de um projeto de extensão, para capacitação de cuidadores com o nome, cuidando de quem cuida, por este motivo optou-se em dar seguimento a mesma área de interesse.

Acolhimento institucional, porém, com o interesse voltado para adolescentes e equipe técnica, saber se existia um processo de preparação para o desligamento dos adolescentes que completam a maioridade em instituições de acolhimento.

Com base neste interesse deu-se início a busca em bases de dados referente as normativas que regulamentam as instituições de acolhimento, as leis de direitos humanos, da infância e juventude, assim como artigos científicos sobre o tema.

Foram pesquisas realizadas por buscas dentro de cinco anos, com a descrição: desligamento na maioridade, saída de abrigo por maioridade, adolescentes no acolhimento, observa-se que o tema não foi abordado em arquivos dentro destes tempos em português.

Outra observação feita durante a pesquisa foi referente aos participantes escolhidos, a equipe técnica da instituição, pois encontram-se muitos estudos sobre o acolhimento institucional de crianças e adolescentes através dos acolhidos e dos cuidadores/educadores, sem o olhar dos profissionais técnicos quanto as suas funções na instituição e suas preocupações quanto ao processo de institucionalização e o desligamento dos adolescentes que completam a maioridade.

As instituições que participaram da pesquisa foram: modalidade porta de entrada que atua com um público de 12 a 18 anos incompleto, embora no momento estava com uma criança de 7 anos, para ficar junto com o irmão de 13 anos que estava na casa. Conforme orienta o a lei 12 010 co ECA.

A casa Lar, por sua vez, atende de 7 a 18 anos incompletos. Em ambos os casos, há uma mistura de situações que não deveriam estarem juntas como dito anteriormente “[...] a partir da análise da situação familiar, do perfil de cada criança ou adolescente e de seu processo de desenvolvimento, deve-se indicar qual serviço poderá responder de forma mais efetiva às suas necessidades” (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME, 2009, p.66).

A Vara da Infância e da Juventude ou o Conselho Tutelar encaminham as crianças e adolescentes para o serviço de acolhimento para que a equipe técnica busque saber mais sobre o ocorrido entrando em contato com a família, visando a reintegração familiar o quanto antes (BRASIL, 2021).

O primeiro acolhimento é fundamental pois o sujeito está sofrendo um rompimento familiar pela violação de seus direitos, que pode ter sido violento, traumático, porém não se deve deixar de buscar possibilidades de uma reintegração familiar de origem ou substituta, pois quanto mais o tempo passa esse retorno mais difícil e no art. 92 do ECA, lei nº 12.010 de 2009, vigência I diz que se deve preservar os vínculos e promover a reintegração familiar (BRASIL, 2021).

Se faz importante que ele tenha alguém da equipe de cuidadores ou técnica como referência para conversar e contar suas particularidades, pois precisa falar sobre o que lhe aconteceu. Nilda diz que “[...]A gente tem os atendimentos que são toda semana, a gente separou toda segunda feira para conversar com os adolescentes, mas isso não quer dizer que não possa ser outro dia se tiver demanda[...]”.

Também foi observado em uma das instituições, segundo dados obtidos que há uma permanência mais prolongada e o que aparece nos dados são os motivos pelo qual o afastamento familiar aconteceu como relata Kamila:

“[...] geralmente a situação que foram tirados desta família é violência, negligência, então isso também impossibilita, porque ele já não teve os cuidados que deveria ter, já foi maltratado por relações diversas, então este retorno é mais difícil e a adoção também por serem meninos já adolescentes”.

A pesar de buscarem condições de reintegração familiar de origem nem sempre ocorre como deveria, neste caso segundo art. 92 da lei 12 010 de 2009, convém buscar integrar o quanto antes em família substituta (BRASIL, 2021).

Ambas as casas executam os mesmos padrões de atendimento tendo como modelo o (PIA) Plano Individual de Atendimento, exigido pela Vara da Infância e da Juventude que seja entregue dentro de 15 dias após a acolhida e deve conter estratégias, atividades que desenvolva mecanismos de superação do motivo que o levou ao atendimento especializado, este plano é feito entre a equipe técnica e a criança ou adolescente (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME, 2009).

Rosangela explica como funciona o PIA “[...] você vai sentar junto com o adolescente no atendimento psicossocial, eu e a assistente social vamos traçar, ali tem um modelo, a gente vai traçar tudo que a gente vai desenvolver ao longo do período que ele estiver aqui dentro da nossa casa [...]”.

O PIA é um relatório onde se registra todo atendimento, todo histórico do acolhido, toda estratégia de intervenção que a equipe vai trabalhar com este adolescente, os documentos ficam arquivado, junto com relatórios de outras instituições, sejam da área da educação, saúde, deve-se arquivar exames, receitas todos os documentos deste sujeito ficam tanto arquivados em pastas individuais, quanto no sistema online. O Plano Individual de Atendimento com todas as informações deverá ser encaminhado para o Conselho Tutelar e Sistema de Justiça dentro do prazo estipulado e os órgãos acompanharão os processos de intervenção que será trabalhado com a família, podendo acioná-los sempre que precisa (MINISTERIO DE DESENVOLVIMENTO E COMBATE A FOME, 2009).

Os aspectos psicossociais do processo de desligamento dos adolescentes que completam maioridade em acolhimento já surgem desde sua entrada na instituição, pois ela é uma realidade clara para os profissionais assim como para os internos e o plano individual de atendimento visa esta realidade. Segundo Rosangela:

“[...] completou 18 anos a gente tem que tentar remanejar para outro abrigo, então eles chegam aqui até o acolhimento muitas vezes não tem familiares, é de outro estado, cometeu algum ato infracional e aí tem lá sua audiência de custódia lá na segunda Vara, e aí não encaminha para a família [...]”.

Percebe-se situações diferentes em um mesmo ambiente contradizendo as normas estabelecidas pelos órgãos dos diferentes serviços de acolhimento social. Desta forma entende-se a importância do preparo multiprofissional para saber lidar com estes diferentes contextos familiares, que a equipe lida diariamente por diversas situações de ruptura de direitos.

Rosangela relata que “[...] recebemos adolescentes que foram para um abrigo infantil desde sua infância, completaram sua idade no abrigo infantil e vieram encaminhados por uma questão de idade [...]” assim como “[...] adolescente que cometeram atos infracionais e as vezes ainda estão em cumprimento de medida de liberdade assistida[...]”.

Estes fatos mostram que apesar das normas serem claras ainda não ocorre como deveria, segundo previsto que visa: “[...] ver o motivo pelo qual está acolhido e o aspecto sociocultural, para ser encaminhado para o serviço mais eficiente as suas demandas” (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME, 2009).

Uma das demandas frequentes destas instituições desde que os adolescentes chegam é o desligamento pela maioridade, este é um acontecimento conhecido de todos. “[...] é uma questão que se apresenta como inerente às entidades de acolhimento, pois, mesmo que a estadia se dê até o fim da adolescência, já está implicado desde o início que a proteção oferecida tem prazo para acabar[...]” (ABREU, 2016, p.17).

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, (2009) e outros órgão competentes, o desligamento deve ser gradativo, para que não ocorra outro rompimento repentino na vida do adolescente, também que não se quebrem os vínculos formados pelos cuidadores/educadores e equipe técnica, para isso convém que tenham momentos que possam falar sobre esta saída, fazer um processo de desligamento gradativo.

Kamila faz a seguinte observação sobre o processo de desligamento “[...] este processo a gente já vem trabalhando com eles diariamente, não pelo desligamento, mas para uma vida autônoma pra aliviar a própria vida”.

Compreende-se que o processo de preparação para o desligamento ocorre ao longo do tempo em que o adolescente permanece na casa de forma gradativa e conforme se aproxima da maioridade, o processo de preparação se intensifica, Segundo Luiz:

“[...] este processo é instaurado de forma gradativa, vamos dizer assim, desde que ele entra aqui, vamos supor, que entre com 12 anos ele já vai participar de uma conversa da equipe técnica com a assistente social a partir dos 14 anos, falando da importância de fazer o menor aprendiz, porque é a primeira entrada no mercado de trabalho, e a entrada de trabalho no nosso mundo é fundamental”. Conforme Erikson (1968), citado por Papalia (2013, p.422)

A articulação do processo de preparação entende-se que está se dando a todo momento. Entretanto ao se aproximar dos 18 anos vai se dando mais autonomia. Dos 16 anos em diante permite-se e incentiva-se resolver pequenas situações e participar de algumas atividades como: ir ao supermercado para ter mais noção do quanto se gasta com alimentação, o que é prioridade para se comprar na compra do mês, quanto precisa ganhar para conseguir pagar aluguel, alimentação e outras despesas.

“[...] conforme percebemos aquele que tem mais dificuldade, que ainda está mais agarrado, que precisa de mais apoio, então vamos sentar mais com ele, pra conversar mais sobre isso instruir e ver qual é a dificuldade que ele está tendo neste processo (Luiz).

Desta forma verifica-se que nas casas lar ocorre o processo de preparação para autonomia social dos adolescentes por residirem mais tempo na casa, possibilitando um preparo mais gradativo. Conforme orienta (MDS, 2009)

Conforme observação de todos os participantes, a maioria dos acolhidos possuem uma defasagem escolar, o que dificulta a entrada em alguns cursos e estágios, pois exigem na inscrição que o adolescente tenha 14 anos e esteja no ensino médio, desta forma tornasse mais fácil conseguir o menor aprendiz, pois não faz esta exigência, no entanto um dos planejamentos mais importantes da casa lar no que diz respeito ao desligamento é o planejamento financeiro que envolve: saber administrar as finanças.

A partir do salário de menor aprendiz e estágio, faz-se um planejamento de quanto pode-se obter ao depositar todos os pagamentos recebidos desde o menor aprendiz até o estágio, ou seja, obter uma reserva financeira dos 14 aos 18 anos para quando forem desligados da instituição.

É relatado para os adolescentes o valor que outros meninos conseguiram juntar depositando seus pagamentos de forma integral, fazendo com que os meninos tenham esperança de conseguirem o mesmo, porém isso também se torna um fator de ansiedade percebido pela equipe, pois conforme o tempo passa e não conseguem uma vaga no menor aprendiz ou estágio, sentem que não terão como sobreviver fora da casa.

Verifica-se que ocorre preparação para autonomia social e financeira em relação ao desligamento institucional, porém não se torna suficiente por se trata da

dependência de outros fatores para que ele seja eficaz. Também se analisa que existem vulnerabilidades e situação de risco decorrente do processo de desligamento institucional, pois constata-se que pela defasagem escolar ao serem desligados da instituição por maioria, ainda não concluíram o ensino médio com um curso técnico, o município não fornece outros cursos profissionalizantes que os capacite de forma eficiente para exercerem uma profissão.

A rede de apoio social que segundo órgãos competentes orientam, não te articulado atividades e ações comunitárias que possam colaborar com os vínculos sociais, criativos que potencializam os indivíduos.

Os dados analisados apontam que as famílias dos acolhidos, não recebem o apoio e tratamento necessário, para que seus jovens sejam reintegrados.

Outro agravante apontado nos dados analisados foram ausência de repúblicas no município, que possa apoiar estes indivíduos se estabilizarem profissionalmente, pois ao saírem da casa sem este apoio seu único recurso torna-se o abrigo de adultos para moradores de rua.

O abrigo de adultos não oferece moradia, só alimentação e abrigo noturno, além de ser voltado para outro público, sendo este outro ponto de vulnerabilidade e fator de risco no processo de desligamento. “[...]a vulnerabilidade está relacionada com a inter-relação entre as instituições sociais e econômicas e os impactos que elas produzem na sociedade em diferentes dimensões da vida social” (Lyrio, 2019, p.19).

Compreende-se o questionamento feito por todo referente ao grande investimento feito a este sujeito pelos Ministérios Público, para permitir que o mesmo na maioria se torne um morador de rua, depois de viver a maior parte de sua vida institucionalizado. Desta forma constata-se que o problema psicossocial de abandono ocorre pela segunda vez, o serviço prestado demonstra ter lacunas. Desta forma o adolescente precisa imaginar para encontrar sua própria realidade.

“O desabrigo revela e exige, portanto, maturidade e necessita de condições internas para conquistar recursos pessoais e representa a conquista de uma nova visão de mundo em que se compreende melhor o próprio processo” (SDH, 2010 p.12).

Diante das experiências vivenciadas pelas equipes técnicas e os sentimentos aparentes durante as entrevistas. Compreende-se que os aspectos psicossociais verificados no processo de desligamento institucional dos adolescentes por maioria também os afetam. Diante deste fato a alguns anos atrás o coordenador em comum acordo com a equipe técnica institucional da casa lar, se juntaram com outros voluntários e construíram um anexo, um apartamento de três quartos, cozinha e banheiro, para que seus acolhidos pudessem ter esse apoio, e um pouco mais de tranquilidade por não precisar se preocupar tanto com moradia após o desligamento institucional.

O vínculo afetivo adquirido entre adolescente e equipe técnica se fez presente durante a pesquisa de campo, pois um egresso chegou na casa para visita-los, era um menino que tinha sido citado como exemplo de caso, o vínculo afetivo se mostrou recíproco e participou com naturalidade do momento do lanche da tarde.

As potencialidades encontradas nas instituições de acolhimento em análise foram: A dedicação das equipes em cuidar, orientar, trazer reflexões em rodas de conversas sobre temas importantes do dia a dia, com o intuito de prepara-los para

vida fora da instituição, o empenho em ensiná-los a executar as tarefas que faram sozinhos depois, como saber comprar os alimentos essenciais, saber fazer seus alimentos, saber preencher um Curriculum uma inscrição coisas simples que muitos egressos voltaram para falar da importância de ter aprendido estas coisas ali o vínculo afetivo, o cuidado em procurar trabalho para os egressos mesmo fora da casa

Suas fragilidades encontram-se nas limitações em dependerem de outros órgãos e outros processos para dar aos adolescentes mais condições de trabalho, pois não possuem recursos financeiros para promover cursos profissionalizante para estes que estão fora da escolaridade prescrita nas inscrições. Também não podem recusar a entrada do adolescente na casa mesmo tendo diferença de situações, visto que pela idade lá é o local adequado naquele momento.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste trabalho foi analisar aspectos psicossociais do processo de desligamento na maioria em acolhimento institucional.

Estes aspectos foram encontrados ao verificar que este processo que envolvem os relacionamentos interpessoais, afetam todos os envolvidos direta e indiretamente. Os adolescentes segundo resultados em análise, passam por processos de ansiedade, medo, momentos de muito choro, tristeza por não saberem o que será deles ao saírem da casa.

A equipe técnica assim como os cuidadores/educadores cria vínculos com as crianças e adolescentes, se tornam referências afetivas para estes acolhidos e se preocupam, não só em efetuar seu trabalho da melhor forma, mas também se envolvem de forma acolhedora e contribuem com o desenvolvimento das crianças e adolescentes, entretanto também sofrem e se emocionam ao falar da situação preocupante da saída na maioria dos jovens sem que tenham estrutura para isso.

As fragilidades institucionais segundo os dados obtidos foram: Primeiro a impotência diante do tráfico e dependentes químicos aos adolescentes após a maioria, pois alguns foram institucionalizados por conviverem neste território de risco, conseguiram se reestabelecer, porém diante das circunstâncias, este território pode vir a ser em suas perspectivas, o único recurso de sobrevivência ao sair da instituição sem família, moradia e profissão.

Em segundo, está a impossibilidade de formação profissional, o que fundamental pra todo cidadão de direito, que quer viver com dignidade podendo ter autonomia financeira manter seu sustento e outras condições básicas.

Em terceiro, a ausência da república, serviço que poderia dar mais apoio a este jovem que sai da instituição para iniciar uma vida adulta, tendo que trabalhar, alugar uma moradia e arcar com estas despesas sozinhas. Tendo a república durante algum tempo sem precisar parar por isso, poderia deixá-los menos vulneráveis e os tiraria da rua que é um local de risco.

As potencialidades encontradas nas instituições em análise foram: A dedicação das equipes em cuidar, orientar, trazer reflexões em rodas de conversas sobre temas importantes do dia a dia, com o intuito de prepara-los para vida fora da instituição, o

empenho em ensiná-los a executar as tarefas que faram sozinhos depois, como saber comprar os alimentos essenciais, saber fazer seus alimentos, saber preencher um Curriculum uma inscrição coisas simples que muitos egressos voltaram para falar da importância de ter aprendido estas coisas ali.

As limitações encontradas nesta pesquisa foi a abrangência do assunto, no que diz respeito a sua profundidade em resoluções e leis em diversos órgãos públicos, o que requereu um aprofundamento maior que o esperado, para poder descrever sobre o tema. Esta pesquisa não buscou pesquisar sobre, republicas para adolescentes que completam maioridade.

6.REFERÊNCIAS

ABREU, Paula P. de; ALVARENGA, L. L. de. **Adolescentes em acolhimento institucional: o processo de saída**. Rio de Janeiro: 2016. 86 f. Dissertação (Mestrado – Departamento de Psicologia) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

Bardin, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: 70. ed.1977.

BRASIL, Conselho Nacional do Ministério público. **Relatório da Infância e Juventude – Resolução nº 71/2011: Um olhar mais atento aos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no País**. Brasília: Conselho Nacional do Ministério Público, 2013. Disponível em: <http://www.cnmp.mp.br/portal/images/stories/Destaques/Publicacoes/Res_71_VOLUME_1_WEB_.PDF> Acesso em: 10 out. 2021.

BRASIL, **Estatuto da criança e do adolescente**- ECA- Lei Federal 8069, [S.l.:s.n.]. 2021. Disponível em:< https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/julho/trinta-e-um-anos-do-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-confira-as-novas-acoes-para-fortalecer-o-eca/ECA2021_Digital.pdf> Acesso em 10 out. 2021.

BRASIL, Ministério do desenvolvimento social e combate à Fome. **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. 2. ed. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2009. Disponível em:<https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-alcolhimento.pdf> Acesso em: 08 set. 2019.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional da Assistência Social: **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Suas – NOB-RH/SUAS**. Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Brasília: 2006. Disponível em < [*MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME\(aracaju.se.gov.br\)](http://*MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME(aracaju.se.gov.br)) Acesso em 06 dez. 2021.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social: **Política Nacional de Assistência Social PNAS 2004; Norma Operacional Básica NOB SUA**. Construindo as bases para a

implantação do Sistema Único de Assistência Social. Brasília: nov. 2005. Disponível em:

<https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PN_AS2004.pdf> Acesso em 05 de dez, 2021.

BRASIL, Secretaria de Direitos Humanos. Imaginar para encontrar a realidade: reflexões e propostas para o trabalho com jovens nos abrigos. Coordenação da publicação Maria Lucia Carr Ribeiro Gulassa.: In _____. **Associação Fazendo História: NECA - Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e Adolescente**, 1. ed. São Paulo. 2010. (Coleção abrigos em Movimento). Disponível em: [Livro3.pdf \(neca.org.br\)](Livro3.pdf (neca.org.br))>. Acesso em: 01 dez, 2021.

BRASIL, Secretaria de Direitos Humanos. Rede de proteção social: Coordenação da publicação Isa Maria F. R. Guará.: In _____. **Associação Fazendo História: NECA - Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e Adolescente**, 1. ed. São Paulo. 2010, p.11-29. (coleção (Coleção abrigos em Movimento). Disponível em: [Livro3.pdf \(neca.org.br\)](Livro3.pdf (neca.org.br))>. Acesso em: 07 dez, 2021.

GIL, A. C. 1946- **Como elaborar projetos de pesquisa/Antonio Carlos Gil**. - 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. Disponível em:
<https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/150/o/Anexo_C1_como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2018.

LÜDKE, M; MARLI, E.D.A. André. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. I Menga Lüdke, - São Paulo: EPU, 1986. Disponível em:<[Lud And cap3.pdf\(usp.br\)](Lud_And_cap3.pdf(usp.br))> Acesso em: 05 jul. 2021.

LYRIO, PAULA M. DA C. **A política pública de república para jovens egressos de acolhimento institucional para crianças e adolescentes: a situação nos municípios brasileiros**. Estudo de Direito, Fac. Baiana de Direito, Salvador: p.12-91, 2019. Disponível em:
<http://portal.faculdadebaianadedireito.com.br/portal/monografias/Paula%20Maria%20da%20Cunha%20Lyrio.pdf>>. Acesso em: 07 out. 2021.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, p. 07-80, 2001. Disponível em:
<http://www.faed.udesc.br/arquivos/id_submenu/1428/minayo_2001.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2021.

PAPALIA, D. E. Desenvolvimento Físico e Cognitivo na Adolescência. In: _____. **Desenvolvimento Humano**. Diane E. Papalia Ruth Duskin Feldman, com Gabriela Martorell; trad. Carla Filomena Merques Pinto Vercesi [et al.] [revisão técnica: Maria Cecilia de Vilhena Moraes Silva...et al.]. – 12. Ed.- Dados eletrônicos. Porto Alegre: AMGH, 2013.

ROSA, Edinete M; NASCIMENTO, Célia R. R; MATOS, Jallana R; SANTOS, Jamile R. **O processo de desligamento de adolescentes em acolhimento institucional**. Estudos de Psicologia, Univ. Federal do Espírito Santo. set./dez.; 17(3). p. 361-368.

Graduando do Curso de Psicologia do Centro Universitário Salesiano – UNISALES - Vitória- ES 2021
Orientador: Psicólogo, Doutor em Psicologia, Docente do curso de Psicologia do UNISALES

2012. Disponível em:< <http://www.scielo.br/pdf/epsic/v17n3/03.pdf>>. Acesso em: 14 out. 2021.

SOUZA, Camila B; SANCHEZ, Marisa M. **A importância do educador social no desenvolvimento psicossocial da criança institucionalizada.** Univ Luterana do Brasil, São Jerônimo, RS. Revista Cippus – Unilasalle Canoas/RS ISSN: 2238-9032 v. 7 n. 2 nov./2017. Disponível em:
<<https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/Cippus/article/download/3129/2022>>.
Acesso em: 07 out. 2021.